



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 681/2015

em 19 de agosto de 2015

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

134 / 15

Senhor Presidente

Considerando que a Prefeitura, através Lei nº 5.469, de 20 de outubro de 2.011, adquiriu mediante compra de 86 (oitenta e seis) lotes, constantes das Quadras N5, M-4, M-5 e I, no loteamento Jardim Alto do Silvares;

considerando que a Prefeitura, edificará de nova sede Administrativas, agregando todos os órgãos municipais, dispensando as locações para os seus funcionamento;

considerando que a edificação de nova sede da Câmara Municipal, agregará os Poderes Legislativo e Executivo, facilitando desta forma o estreitamento entre os poderes;

considerando que o Executivo pretende idealizar tal projeto, fazendo doação das áreas de terreno necessária para construção de sede própria da Câmara Municipal

considerando, ainda, que a Câmara gasta R\$ 13.910,30 mensais com despesas de locação do prédio onde funciona o Poder Legislativo;

considerando que, para tanto, mister se faz a consecução de medidas administrativas, indispensáveis à sua execução,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "DISPÕE SOBRE DOAÇÃO, COM ENCARGOS, DE TERRENOS LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO JARDIM ALTO SILVARES A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Aguardando o pronunciamento dessa Ilustre Edilidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:0000002460/2015 20/08/2015 08:54



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 134 / 15

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO, COM ENCARGOS, DE TERRENOS LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO JARDIM ALTO SILVARES A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei:

ART. 1º. Fica o Município de Birigui autorizado a doar à Câmara Municipal de Birigui, lotes de terrenos de nºs 01, 02, 03, 04, 05, 35,36, 37, 38 e 39, abaixo descritos, integrantes da quadra M-4, do Residencial Alto do Silvares que totalizam uma área de 2.465,24 m² (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados e vinte e quatro decímetros), configurada no croqui anexo que rubricado pelo Prefeito e Presidente da Câmara Municipal, passa fazer parte integrante da presente Lei, para fins de construção da sede da Câmara Municipal de Birigui:

-lote de terreno sob nº. **01** da quadra **M-4**, com frente para o lado par da Avenida Youssef Ismail Mansour, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 1,00m em linha reta mais 14,14 metros em linha curva com raio de 9,00 metros e tangente de 9,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 16,00 metros confrontando com a Rua João Orisaka, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **02** e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **39**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 232,62 metros quadrados, Matrícula nº 62.056;

-lote de terreno sob nº. **02** da quadra **M-4**, com frente para o lado par da Avenida Youssef Ismail Mansour, distante 10,00 metros da Rua João Orisaka, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **01**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **03** e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **38**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, Matrícula nº 62.057;

-lote de terreno sob nº. **03** da quadra **M-4**, com frente para o lado par da Avenida Youssef Ismail Mansour, distante 20,00 metros da Rua João Orisaka, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **02**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **04** e finalmente nos



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **37**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, Matrícula nº 62.058;

-lote de terreno sob nº. **04** da quadra **M-4**, com frente para o lado par da Avenida Youssef Ismail Mansour, distante 30,00 metros da Rua João Orisaka, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **03**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **05** e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **36**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, Matrícula nº 62.059;

-lote de terreno sob nº. **05** da quadra **M-4**, com frente para o lado par da Avenida Youssef Ismail Mansour, distante 40,00 metros da Rua João Orisaka, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **04**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **06** e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **35**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, Matrícula nº 62.060;

-lote de terreno sob nº. **35** da quadra **M-4**, com frente para o lado ímpar da Rua Helena Paludetto Iori, distante 40,00 metros da Rua João Orisaka, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **34**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **36** e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **05**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, Matrícula nº 62.090;

-lote de terreno sob nº. **36** da quadra **M-4**, com frente para o lado ímpar da Rua Helena Paludetto Iori, distante 30,00 metros da Rua João Orisaka, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **35**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **37** e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **04**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, Matrícula nº 62.091;

-lote de terreno sob nº. **37** da quadra **M-4**, com frente para o lado ímpar da Rua Helena Paludetto Iori, distante 20,00 metros da Rua João Orisaka, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **36**, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote **38** e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote **03**, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, Matrícula nº 62.092;

-lote de terreno sob nº. **38** da quadra **M-4**, com frente para o lado ímpar da Rua Helena Paludetto Iori, distante 10,00 metros da Rua João Orisaka, no



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

loteamento Jardim Alto do Silves, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 37, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 39 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 02, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, Matrícula nº 62.093;

-lote de terreno sob nº. 39 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua Helena Paludetto Iori, no loteamento Jardim Alto do Silves, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 1,00m em linha reta mais 14,14 metros em linha curva com raio de 9,00 metros e tangente de 9,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 38, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 16,00 metros confrontando com a Rua João Orisaka e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 01, todos da mesma quadra, encerrando a área de 232,62 metros quadrados, Matrícula nº 62.094.

§ 1º. Os imóveis acima relacionados, ficam desafetados da categoria de bens de uso comum do povo para bens dominicais, enquanto durar a referida doação.

§ 2º. Nos termos do inciso I, alínea "a" do artigo 90 da Lei Orgânica do município, fica dispensada a realização de concorrência pública, constando da lei e da escritura pública os encargos do donatário, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato.

ART. 2º. A presente doação destina-se exclusivamente a construção do prédio que abrigará a Câmara Municipal de Birigui, sob pena de ser revertida ao Município se mudar sua destinação e não der início nas obras no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a lavratura e registro da competente escritura e a sua conclusão dentro do prazo de 36 (trinta e seis) meses, com expedição do habite-se.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas decorrentes da lavratura da respectiva escritura e competente registro será de responsabilidade da donatária.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, notadamente as da Lei nº 5.490, de 12 de dezembro de 2011.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
Secretário de Obras



S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

PRAN
ÚNIC

ÁREA "A" - OBJETO DE DOAÇÃO.
 PROJETO
 Área Urbana.
 IMÓVEL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI.
 PROPRIETÁRIO
 Avenida Youssef Ismail Mansour esq. com a Rua João Orisaka.
 LOCAL
 Jardim Alto do Silveiras. Birigui - Estado de São Paulo.
 BAIRRO. CIDADE.

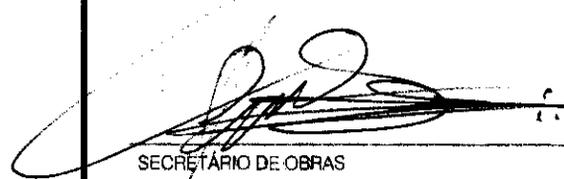
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI -SP.
PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
 ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO:

 VER DESENHO

RESPONSÁVEIS:


 PREFEITO MUNICIPAL
 PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ



 SECRETÁRIO DE OBRAS
 Eng.º RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
 CREA - 0601092935



 RESP. TÉCNICO
 Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
 CREA - 5060124862

ÁREAS:
 ÁREA OBJETO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.
 ÁREA "A" 2.465,24 m2

Data : 17 / 08 / 2015 Escala - 1 : 1000
 Desenho : MARCELO AUGUSTO ZIN

DESPACHOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

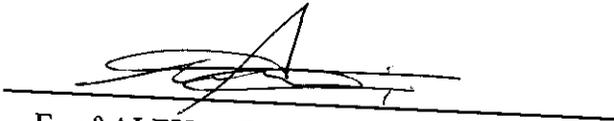
PREFEITUR
Um

Secretaria de Obras
RUA GUANABARA Nº 256 – VILA GUANABARA - CEP 16203-030
tel. (18) 36436170 - Estado de São Paulo
desenho.sosp@birigui.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial se refere a um terreno urbano da quadra “M-4”, com frente para o lado par da Avenida Youssef Ismail Mansour, no loteamento Jardim Alto do Silves, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medido e confrontando da seguinte forma : pela frente com a citada via pública mede 41,00 metros em linha reta mais 14,14 metros em linha curva com raio de 9,00 metros e tangente de 9,00 metros, do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel mede 32,00 metros confrontando com a Rua João Orisaka, do lado esquerdo de quem da Avenida olha para o imóvel mede 50,00 metros confrontando com os lotes 06 e 34 e finalmente nos fundos mede 41,00 metros em linha reta mais 14,14 metros em linha curva com raio de 9,00 metros e tangente de 9,00 metros, confrontando com a Rua Helena Paludetto Iori, todos da mesma quadra, encerrando a área de 2.465,24 metros quadrados.

Birigui, 17 de agosto de 2015.


Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Crea nº 5060124862

Matrícula	Folha
62.056	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentim Vale Gaetti

Oficial

Em 14 de março de 2011

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel: AVENIDA A - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP

Um lote de terreno sob nº. 01 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida A, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 1,00m em linha reta mais 14,14 metros em linha curva com raio de 9,00 metros e tangente de 9,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 16,00 metros confrontando com a Rua D, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 02 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 39, todos da mesma quadra, encerrando a área de 232,62 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA:** ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu *[assinatura]* Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu *[assinatura]* Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.056

Birigui, 23 de março de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob nº. 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob nº. 01.04.101.0001. Eu *[assinatura]* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.056

Birigui, 23 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF nº. 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob nº. 155.443, no valor de R\$ 25.000,00 (valor venal de R\$ 62.016,49), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei nº. 5.469 de 20/10/2.011 e Lei nº. 5.484 de 23/11/2.011. Eu *[assinatura]* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
 ELIZABETE JOSINA VICENTIM VALE GAETTI
 Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 23/03/2012 às 10:28:41

[assinatura]
 Cesar Augusto Padua Gemeinder
 Escrevente

VALIDA SOMENTE COM *[assinatura]* Elizabete Josina Vicentim Vale Gaetti - OFICIALA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
 ELIZABETE JOSINA VICENTIM VALE GAETTI
 Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 22,01
 SINOREG : R\$ 0,00
 AO ESTADO : R\$ 0,00
 AO IPESP : R\$ 0,00
 TRIB. JUST. : R\$ 0,00
 TOTAL : R\$ 22,01

[assinatura]
 Cesar Augusto Padua Gemeinder
 Escrevente Autorizado

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Birigui - SP

2967 - AA 051604



Matricula 62.057	Folha 01
---------------------	-------------

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentini Vale Gaetti
Oficial
março

Em 14 de março de 2011

LIVRO Nº 2 **REGISTRO GERAL**

Imóvel **AVENIDA A - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP**

Um lote de terreno sob nº. 02 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida A, distante 10,00 metros da Rua D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 01, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 03 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 38, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA:** ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu *[assinatura]* Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu *[assinatura]* Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.057 Birigui, 23 de março de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob n.º 01.04.101.0002. Eu *[assinatura]* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.057 Birigui, 23 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF n.º 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, no valor de R\$ 25.000,00 (valor venal de R\$ 66.650,00), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei n.º 5.469 de 20/10/2.011 e Lei n.º 5.484 de 23/11/2.011. Eu *[assinatura]* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTINI VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 23/03/2012 às 10:29:04

[assinatura]
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTINI VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS :	R\$ 22,01
SINOREG :	R\$ 0,00
AO ESTADO :	R\$ 0,00
AO IPESP :	R\$ 0,00
TRIB. JUST. :	R\$ 0,00
TOTAL :	R\$ 22,01

[assinatura]
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente Autorizado

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

2967 - AA 051605



Matricula 62.058	Folha 01
---------------------	-------------

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em 14 de março de 2011

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel AVENIDA A - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP

Um lote de terreno sob nº. 03 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida A, distante 20,00 metros da Rua D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 02, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 04 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 37, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA:** ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu *[assinatura]* Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu *[assinatura]* Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.058

Birigui, 23 de março de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob n.º 01.04.101.0003. Eu *[assinatura]* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.058

Birigui, 23 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF n.º 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, no valor de R\$ 25.000,00 (valor venal de R\$ 66.650,00), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei n.º 5.469 de 20/10/2.011 e Lei n.º 5.484 de 23/11/2.011. Eu *[assinatura]* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 23/03/2012 às 10:29:39

[assinatura]
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA
VALIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇAS

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 22,01
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
TOTAL : R\$ 22,01

[assinatura]
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3634-2167

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

2967-AA-051606

0057-10001-60003-6511



Matricula
62.059

Folha
01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentini Vale Gaetti

Oficial

Em 14

de

março

de 20 11

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel AVENIDA A - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP

Um lote de terreno sob nº. 04 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida A, distante 30,00 metros da Rua D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 03, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 05 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 36, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA:** ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu *[assinatura]* Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu *[assinatura]* Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.059

Birigui, 23 de março de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob n.º 01.04.101.0004. Eu *[assinatura]* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.059

Birigui, 23 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF n.º 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º. Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, no valor de R\$ 25.000,00 (valor venal de R\$ 66.650,00), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei n.º 5.469 de 20/10/2.011 e Lei n.º 5.484 de 23/11/2.011. Eu *[assinatura]* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTINI VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 23/03/2012 às 10:30:15

[assinatura]

Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

Elizabete Josina Vicentini Vale Gaetti - OFICIALA

VÁLIDA BOMBEFE COM O SELLO DE SEGURANÇA DO CEP: 14200-005 Fone/Fax: (19) 3623-3167

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTINI VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 22,01
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
TOTAL : R\$ 22,01

[assinatura]
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente Autorizado

Matricula 62.060	Folha 01
---------------------	-------------

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Em 14 de março de 2011

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel AVENIDA A - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP

Um lote de terreno sob nº. 05 da quadra M-4, com frente para o lado par da Avenida A, distante 40,00 metros da Rua D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 04, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 06 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 35, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA:** ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu *[assinatura]* Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu *[assinatura]* Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.060

Birigui, 23 de março de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob n.º 01.04.101.0005. Eu *[assinatura]* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.060

Birigui, 23 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF n.º 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, no valor de R\$ 25.000,00 (valor venal de R\$ 66.650,00), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei n.º 5.469 de 20/10/2.011 e Lei n.º 5.484 de 23/11/2.011. Eu *[assinatura]* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Da fé.

BIRIGUI - SP, 23/03/2012 às 10:30:39

[assinatura]
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA
VÁLIDAMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 22,01
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
TOTAL : R\$ 22,01

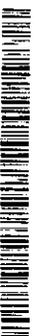
[assinatura]
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente Autorizado

CEP: 16200-005 Fone/Fax: (19) 267-2121

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

051608

2967 - AA



Matrícula	Folha
62.090	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentim Vale Gaetti

Em 14 de março de 2011

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel RUA G - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP

Um lote de terreno sob nº. 35 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua G, distante 40,00 metros da Rua D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 34, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 36 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 05, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA:** ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu *Silvio Antonio Bagio* Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu *Paulo Roberto Camargo Fávero* Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.090

Birigui, 23 de março de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob nº. 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob nº. 01.04.101.0035. Eu *Daniela Lazarini Leite* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *Silvio Antonio Bagio* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.090

Birigui, 23 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF nº. 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob nº. 155.443, no valor de R\$ 25.000,00 (valor venal de R\$ 63.317,50), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei nº. 5.469 de 20/10/2.011 e Lei nº. 5.484 de 23/11/2.011. Eu *Daniela Lazarini Leite* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *Silvio Antonio Bagio* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 23/03/2012 às. 11:01:53

Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 22,01
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
TOTAL : R\$ 22,01

Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente Autorizado

Elizabete Josina Vicentim Vale Gaetti - OFICIALA

VÁLIDA SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentini Vale Gaetti

Oficial
março

Em 14 de

de 20 11

Matrícula
62.091

Folha
01

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel RUA G - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP

Um lote de terreno sob nº. 36 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua G, distante 30,00 metros da Rua D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 35, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 37 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 04, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETARIA:** ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu *[assinatura]* Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu *[assinatura]* Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.091

Birigui, 23 de março de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob nº. 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob nº. 01.04.101.0036. Eu *[assinatura]* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.091

Birigui, 23 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF nº. 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob nº. 155.443, no valor de R\$ 25.000,00 (valor venal de R\$ 63.317,50), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei nº. 5.469 de 20/10/2.011 e Lei nº. 5.484 de 23/11/2.011. Eu *[assinatura]* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTINI VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extralda nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 23/03/2012 às 11:02:26

[assinatura]
Caesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTINI VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 22,01
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
TOTAL : R\$ 22,01

[assinatura]
Caesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente Autorizado

Elizabete Josina Vicentini Vale Gaetti - OFICIALA

VÁLIDA COMPRENHE COM O SELLO DE SEGURANCA CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3634-2167

Matricula 62.092	Folha 01
---------------------	-------------

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em 14 de março de 2011

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel RUA G - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP

Um lote de terreno sob nº. 37 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua G, distante 20,00 metros da Rua D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 36, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 38 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 03, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA:** ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu *[assinatura]* Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu *[assinatura]* Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.092

Birigui, 23 de março de 2.012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob n.º 01.04.101.0037. Eu *[assinatura]* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.092

Birigui, 23 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF n.º 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2.012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, no valor de R\$ 25.000,00 (valor venal de R\$ 63.317,50), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei n.º 5.469 de 20/10/2.011 e Lei n.º 5.484 de 23/11/2.011. Eu *[assinatura]* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 23/03/2012 às 11:02:58

[assinatura]
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 22,01
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
TOTAL : R\$ 22,01

[assinatura]
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente Autorizado

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Matrícula 62.093	Folha 01
---------------------	-------------

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentini Vale Gaetti

Oficial

Em 14 de março de 2011

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel RUA G - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP

Um lote de terreno sob nº. 38 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua G, distante 10,00 metros da Rua D, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 10,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 37, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 39 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 02, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETARIA:** ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu *[assinatura]* Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu *[assinatura]* - Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.093

Birigui, 23 de março de 2012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob n.º 01.04.101.0038. Eu *[assinatura]* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.093

Birigui, 23 de março de 2012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF n.º 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 155.443, no valor de R\$ 25.000,00 (valor venal de R\$ 63.317,50), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei n.º 5.469 de 20/10/2011 e Lei n.º 5.484 de 23/11/2011. Eu *[assinatura]* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTINI VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Da fé.

BIRIGUI - SP, 23/03/2012 às: 11:03:35

[assinatura]
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

Elizabete Josina Vicentini Vale Gaetti - OFICIALA

VALIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTINI VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 22,01
SINOREG : R\$ 0,00
AO ESTADO : R\$ 0,00
AO IPESP : R\$ 0,00
TRIB. JUST. : R\$ 0,00
TOTAL : R\$ 22,01

[assinatura]
Cesar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente Autorizado

Matricula	Folha
62.094	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em 14 de

março

de 20 11

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel RUA G - JARDIM ALTO DO SILVARES - BIRIGUI - SP

Um lote de terreno sob nº. 39 da quadra M-4, com frente para o lado ímpar da Rua G, no loteamento Jardim Alto do Silvares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a citada via pública mede 1,00m em linha reta mais 14,14 metros em linha curva com raio de 9,00 metros e tangente de 9,00 metros, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 38, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 16,00 metros confrontando com a Rua D e finalmente nos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote 01, todos da mesma quadra, encerrando a área de 232,62 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº: 57.567 R.2 de 14.03.2011, deste Oficial. **PROPRIETÁRIA:** ALTO DO SILVARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 08 Centro, nesta cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 09.637.655/0001-40. Eu *[assinatura]* Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu *[assinatura]* Paulo Roberto Camargo Fávero, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevi.

Av. 1/62.094

Birigui, 23 de março de 2012.

CADASTRO MUNICIPALIDADE

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob nº. 155.443, fica constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Birigui/SP sob nº. 01.04.101.0039. Eu *[assinatura]* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/62.094

Birigui, 23 de março de 2012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede na cidade de Birigui/SP, na Praça James Mellor, s/n., inscrita no CNPJ/MF nº. 46.151.718/0001-80. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 24/02/2012, lv.º 328, fls. 292 a 306, arquivada em mídia digital nesta serventia sob nº. 155.443, no valor de R\$ 25.000,00 (valor venal de R\$ 58.915,67), a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente, sendo a presente é feita em cumprimento as leis: Prefeitura Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, Lei nº. 5.469 de 20/10/2011 e Lei nº. 5.484 de 23/11/2011. Eu *[assinatura]* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 23/03/2012 às 11:04:12

[assinatura]
Casar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS :	R\$ 22,01
SINOREG :	R\$ 0,00
AO ESTADO :	R\$ 0,00
AO IPESP :	R\$ 0,00
TRIB. JUST. :	R\$ 0,00
TOTAL :	R\$ 22,01

[assinatura]
Casar Augusto Padua Gemeinder
Escrevente Autorizado

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3634-2167



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80



Secretaria de Obras
RUA GUANABARA Nº 256 – VILA GUANABARA - CEP 16203-030
tel. (18) 36436170 - Estado de São Paulo
desenho.sosp@birigui.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial se refere a um terreno urbano da quadra “M-4”, com frente para o lado par da Avenida Youssef Ismail Mansour, no loteamento Jardim Alto do Silves, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medido e confrontando da seguinte forma : pela frente com a citada via pública mede 41,00 metros em linha reta mais 14,14 metros em linha curva com raio de 9,00 metros e tangente de 9,00 metros, do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel mede 32,00 metros confrontando com a Rua João Orisaka, do lado esquerdo de quem da Avenida olha para o imóvel mede 50,00 metros confrontando com os lotes 06 e 34 e finalmente nos fundos mede 41,00 metros em linha reta mais 14,14 metros em linha curva com raio de 9,00 metros e tangente de 9,00 metros, confrontando com a Rua Helena Paludetto Iori, todos da mesma quadra, encerrando a área de 2.465,24 metros quadrados.

Birigui, 17 de agosto de 2.015.

Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Crea nº 5060124862



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 63/2015.

Em 14 de agosto de 2015.

ASSUNTO: Distribuição dos Projetos de Lei nºs 127 a 132/2015, e do Projeto de Decreto Legislativo 15/2015.

Senhor Vereador:

Para a esclarecida apreciação e estudo de Vossa Excelência, temos satisfação de encaminhar-lhe, mediante cópias, as matérias abaixo:

1. PROJETO DE LEI Nº 127/2015 - ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR VICENTE VENDRAME PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI. (autoria do Vereador Cristiano Salmeirão);

2. PROJETO DE LEI Nº 128/2015 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI Nº 4.337, DE 8 DE ABRIL DE 2.004. (autoria do Prefeito Municipal);

3. PROJETO DE LEI Nº 129/2015 – ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR WALDEMAR BANSI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI. (autoria do Vereador Wladimir Antonio Zavanella);

4. PROJETO DE LEI Nº 130/2015 – majora em R\$ 3.383.340,00 A SUBVENÇÃO SOCIAL CONCEDIDA À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, ATRAVÉS DA LEI Nº 5954, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014, MAJORADA PELAS LEIS Nº 6021, DE 14 DE MAIO DE 2015 E Nº 6059, DE JULHO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Prefeito Municipal);

5. PROJETO DE LEI Nº 131/2015 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5944 – LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, NA LEI Nº 5866/2014 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2015 E NA LEI Nº 5733/2013 – PLANO PLURIANUAL – PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal);

6. PROJETO DE LEI Nº 132/2015 ACRESCE A DENOMINAÇÃO "MAJOR R.I CHRISTIANO VIEIRA" À RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS

7. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 15/2015 - CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO SENHOR JOZIMAR BARBOSA. (autoria do Vereador Ricardo Kumazawa e demais vereadores);

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.